

## II Prêmio BNB Clube de Literatura

### REGULAMENTO

#### I – INSTRUÇÕES GERAIS

O II Prêmio BNB Clube de Literatura será composto pelos gêneros literários Poesia, Crônica e Conto, podendo concorrer ao prêmio obras inéditas de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados do BNB Clube de Fortaleza.

Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito abaixo.

As obras inscritas no II Prêmio BNB Clube de Literatura **até a data de 29 de abril de 2019**, independente da premiação específica pelo BNB Clube de Fortaleza, serão inscritas também no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DE CLUBES, promovido pela Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, sendo esta inscrição feita pelo BNB Clube de Fortaleza.

#### 2 - DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) **Poesia** - Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- b) **Crônica** - Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- c) **Conto** - Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Parágrafo único: TEMAS:

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 cm x 29 cm), com espaçamento de 1,5 cm, alinhamento à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

#### 3 - INSCRIÇÃO

As obras poderão ser inscritas de 03 a 31 de maio de 2019, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero;
- b) O candidato deve elaborar três documentos em formato pdf ou compatível com o Microsoft Word. O primeiro refere-se à obra em si, assinada por pseudônimo;
- c) O segundo documento deve conter as seguintes informações: nome, gênero literário escolhido, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail e um breve currículo (de 5 a 7 linhas);

- d) O terceiro documento trata-se do preenchimento da declaração anti-plágio, que consta em anexo a este Edital;
- e) Os três documentos devem ser enviados por e-mail para [eventos@bnbclube.com.br](mailto:eventos@bnbclube.com.br);
- f) Caso o candidato prefira, alternativamente, pode imprimir os documentos em 3 vias, colocá-los num envelope lacrado com o título "II Prêmio BNB Clube de Literatura" e entregá-los na Central de Atendimento do BNB Clube de Fortaleza, Sede Aldeota, situado na avenida Santos Dumont, 3646.

O ato de inscrição no **II Prêmio BNB Clube de Literatura** autoriza o BNB Clube a inscrever automaticamente no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DOS CLUBES, cujo regulamento encontra-se no endereço eletrônico:

<https://www.fenaclubes.com.br/>

#### **4 - COMISSÃO JULGADORA**

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma comissão julgadora composta por 3 (três) jurados, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A comissão julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder menção honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

#### **5 - PREMIAÇÃO**

- a) Serão premiados os 1os. colocados de cada categoria com R\$200,00 em voucher de consumação nas sedes Aldeota ou Praia + Certificado + Carta-Remanso.
- b) Todos os participantes do concurso do BNB Clube, inscritos até a data de 29 de abril de 2019, serão inscritos no Concurso Nacional da Fenaclubes 2019.

#### **6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por um Comissão Organizadora, que será composta por 4(quatro) membros, indicados pelo BNB Clube de Fortaleza.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento e ao Regulamento do PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DOS CLUBES.
- d) Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail: [eventos@bnbclube.com.br](mailto:eventos@bnbclube.com.br)

Fortaleza, 03 de abril de 2019.



Kened Barros

Presidente do BNB Clube de Fortaleza

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO ANTI-PLÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_ portador  
do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para todos  
os fins que a obra \_\_\_\_\_  
é de minha integral autoria, sujeitando-me às penas da lei em caso de utilização de ideias  
ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação ou autorização.

Fortaleza, \_\_\_\_ de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura